

**EDITAL Nº 1130/2015/4ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 201404565-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Maria Selma Alves da Silva.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM c/c o art. 177 do Regimento Interno deste TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Maria Selma Alves da Silva, responsável pela Secretaria Municipal de Saúde de Belém - PMB, no exercício financeiro de 2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 201404565-00, referente ao 3º Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 008/2011, firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde de Belém - SESMA e a Sra. Maria de Nazaré Pinheiro da Silva, sob pena de revelia.

Belém, 09 de dezembro de 2015.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 1131/2015/4ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 201410562-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Maria Selma Alves da Silva.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM c/c o art. 177 do Regimento Interno deste TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Maria Selma Alves da Silva, responsável pela Secretaria Municipal de Saúde de Belém - PMB, no exercício financeiro de 2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 201410562-00, com origem no Pregão Eletrônico nº 092/2013 - SEGEF, referentes as aquisições realizadas pela SESMA com as empresas COFIPEL COMÉRCIO E ATACADISTA LTDA; J. J. VITALLI; VETMAX PRODUTODE AGROPECUÁRIOS; MARILUSIA MARIA MARTINS LOGÍSTICA; COMERCIAL CONQUISTA DE EQUIPAMENTOS LTDA. e A. A. DE SOUZA COMÉRCIO DE MALHAS, sob pena de revelia.

Belém, 09 de dezembro de 2015

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 1134/2015/7ª
CONTROLADORIA/TCM-PA**

(PROCESSO Nº 140132008-00/200905143-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Rejane Olga Jatene.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando as atribuições conferidas pelo art. 49, e com fulcro no art. 1º, inciso III a Lei Complementar nº 084/2012 - LOTCM-PA c/c o art. 177, do Regimento Interno do TCM-PA, alterado pelo Ato nº 16, de 17 de dezembro de 2013, publicado em 21/01/2014, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Rejane Olga Jatene, responsável pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Belém - SESMA, no exercício financeiro de 2008, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 140132008-00/200905143-00, referente à prestação de contas daquela Secretaria, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 09 de dezembro de 2015

Conselheiro José Carlos Araújo - Relator/7ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 1135/2015/7ª
CONTROLADORIA/TCM-PA**

(PROCESSO Nº 984242013-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor Gesmar Rosa da Costa.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando as atribuições conferidas pelo art. 49, e com fulcro no art. 1º, inciso III a Lei Complementar nº 084/2012 - LOTCM-PA c/c o art. 177, do Regimento Interno do TCM-PA, alterado pelo Ato nº 16, de 17 de dezembro de 2013, publicado em 21/01/2014, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Gesmar Rosa da Costa, Gestor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas - SAAEP, no exercício financeiro de 2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 984242013-00, referente à prestação de contas daquela Entidade, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 09 de dezembro de 2015

Conselheiro José Carlos Araújo - Relator/7ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 1136/2015/1ª
CONTROLADORIA/TCM-PA**

(PROCESSO Nº 0014132012-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Vlamir Ribeiro Ferreira.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, com as alterações introduzidas pelo Ato de nº 16, de 17 de dezembro de 2013, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Vlamir Ribeiro Ferreira, responsável pela Gestão do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Abaetetuba, no exercício financeiro de 2012, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 0014132012-00, referente à prestação de contas daquele Instituto, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 09 de dezembro de 2015

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 1138/2015/1ª
CONTROLADORIA/TCM-PA**

(PROCESSO Nº 922362008-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora Maria de Jesus Bitencourt Pantoja.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, com as alterações introduzidas pelo Ato de nº 16, de 17 de dezembro de 2013, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Maria de Jesus Bitencourt Pantoja, responsável pelo Fundo Municipal de Meio Ambiente de Dom Eliseu, no período de 01.05 a 31.12.2008, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 922362008-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 09 de dezembro de 2015

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 1139/2015/5ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 201016388-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Andressa Bocalon dos Anjos.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Andressa Bocalon dos Anjos, Presidente da Casa do Estudante Marabaense - CEMAB de Marabá, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 201016388-00, referente à prestação de contas dos recursos recebidos, através de Convênio firmado com a Prefeitura Municipal de Marabá, sob pena de revelia.

Belém, 09 de dezembro de 2015

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/5ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 1140/2015/4ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 480012008-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Jorge Luiz dos Santos Braga.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM c/c o art. 177 do Regimento Interno deste TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Jorge Luiz dos Santos Braga, responsável pelas Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no exercício financeiro de 2008, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 480012008-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 09 de dezembro de 2015.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 1141/2015/4ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 480012008-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Jorge Luiz dos Santos Braga.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM c/c o art. 177 do Regimento Interno deste TCM, cita através do presente Edital, que será publicado

03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Jorge Luiz dos Santos Braga, responsável pelas Contas de Gestão da Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no exercício financeiro de 2008, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 480012008-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 09 de dezembro de 2015.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 1142/2015/4ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 484592008-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Jean Carlos Silva Vasconcelos.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM c/c o art. 177 do Regimento Interno deste TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Jean Carlos Silva Vasconcelos, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Monte Alegre, no exercício financeiro de 2008, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 484592008-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 09 de dezembro de 2015.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 1143/2015/4ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 480032008-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Angelina de Cassia dos Santos Braga.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM c/c o art. 177 do Regimento Interno deste TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Angelina de Cassia dos Santos Braga, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Monte Alegre, no exercício financeiro de 2008, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 480032008-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 09 de dezembro de 2015.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 1144/2015/4ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 484742008-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Edvaldo Lopes Bacelar.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM c/c o art. 177 do Regimento Interno deste TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Edvaldo Lopes Bacelar, responsável pelo FUNDEB do Município de Monte Alegre, no período de 01/01 a 31/08/2008, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 484742008-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 09 de dezembro de 2015.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 1145/2015/4ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 484742008-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Nalva Pimentel Silva.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM c/c o art. 177 do Regimento Interno deste TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Nalva Pimentel Silva, responsável pelo FUNDEB do Município de Monte Alegre, no período de 01/09 a 31/12/2008, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 484742008-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 09 de dezembro de 2015.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 1146/2015/4ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 484722008-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Manoel Belarmino de Oliveira Vasconcelos.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios com